

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 256/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 002/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.832, de 25 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.083, de 19 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 2.198, de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 247/2026;

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do processo judicial nº 0018068-03.2020.8.19.0063,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para se apresentar no dia **15 de julho de 2026**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39 – Centro – Areal /RJ, para assinatura do Ato de Investidura, munido dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS

- 1 (uma) foto 3 x 4;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos;
- Cópia do CPF dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 24 anos;
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (emitida na Secretaria de Administração);
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade (emitida na Secretaria de Administração);



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Cartório Distribuidor de Justiça Estadual e Federal (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (<https://balcaojus.trf2.jus.br/balcaojus/#/consultar-certidao>);
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Comprovante de regularidade perante o órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
- No caso de portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo Município. O laudo será expedido pelo médico perito do Município de Areal, para tanto o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:
 - a) hemograma completo, glicose, ureia, creatina e tipagem sanguínea;
 - b) RX de tórax PA e perfil, com laudo médico;
 - c) eletrocardiograma, com laudo médico.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

GUARDA MUNICIPAL	
INSCRIÇÃO	NOME
002533	MARCIO LOPES PINTO

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 07 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 255/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o funcionário **GUILHERME BITTENCOURT MARQUES**, Coordenador Administrativo da Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, Matrícula nº 131.977-9, a conduzir veículos oficiais, de acordo com a Categoria AD da Carteira Nacional de Habilitação, visando o cumprimento da ordem emanada da Prefeitura Municipal de Areal, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 03 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO DOM Nº 3.226, DE 03/07/2026 – PÁG. 2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 240/2026 de 01 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **VALCI BREÇAM SOARES**, matrícula n.º **111.315-1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **28/05/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 3655/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 241/2026 de 02 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **CLAUDIO KAPPLER TEIXEIRA**, matrícula n.º **111.020-9**, ocupante do cargo de **FISCAL DE RENDAS**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento, **90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2018/2023**, completado em 31/12/2023 e concedido em **01 (um) período de 90 dias a partir de 08/06/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º **3253/2026** e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 242/2026 de 02 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **LARISSA DE PÁDUA ARAÚJO**, matrícula n.º **111.979-6**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado (a) na Secretaria de Educação, o **ADICIONAL DE TITULARIDADE** referente a **15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento-base a partir de **08/05/2026**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 3405/2026 de 06/05/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 243/2026 de 02 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **TAMIRES NUNES DA SILVA**, matrícula n.º **151.002-9**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2021/2026**, completado em 01/06/2026 e concedido em **01 (um) período de 90 dias a partir de 03/08/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º **3087/2026** e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 244/2026 de 02 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC nº 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **RODRIGO DE OLIVEIRA PACHECO**, matrícula n.º **111.924-9**, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **MÉDICO VETERINÁRIO**, Referência **Nível "2" (dois)**, **Grupo "VII"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **05/04/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 2633/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 245/2026 de 02 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC nº 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **GUSTAVO SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º **111.910-9**, ocupante do cargo de **MAQUEIRO**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **MAQUEIRO**, Referência **Nível "2" (dois)**, **Grupo "III"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **01/01/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 3836/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 246/2026 de 03 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **ROSIMERI DA SILVA RAMOS JUSTINO**, matrícula n.º **111.666-5**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Referência **Nível “3” (três), Grupo “XII”**, referente ao período **2017/2022**, completado e concedido em **22/04/2022**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 3895/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 247/2026 de 08 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com a nova redação do art 104º do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **CAROLINA BRAGA ARNEIRO**, matrícula n.º **112.381-5**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de LICENÇA MÉDICA a partir de **04/06/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º **3654/2026**.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 248/2026 de 08 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **CLAUDINEI CEZARIO**, matrícula n.º **112.369-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe **“D”**, Referência Nível **“5” (cinco)**, a partir de **05/05/2026**, conforme despacho exarado no Processo n.º 3352/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 249/2026 de 09 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **GILCEIA ESTEVES AGOSTINHO**, matrícula n.º **111.616-9**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 5º (quinto) **TRIÊNIO** referente ao período **2023/2026**, completado e concedido em **03/04/2026** conforme processo administrativo n. 4187/2026 de 08/06/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 250/2026 de 09 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC nº 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **GILCEIA ESTEVES AGOSTINHO**, matrícula n.º **111.616-9**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Referência **Nível "4" (quatro), Grupo "XII"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **05/04/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 4186/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 251/2026 de 09 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC nº 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **MARCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula n.º **111.935-4**, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **COZINHEIRO**, Referência **Nível "2" (dois), Grupo "I"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido em **01/06/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 4192/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 252/2026 de 09 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 17 da Lei n.º 148 de 30/12/1997 (Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal) com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei n.º 202 de 27/03/2000, alterado pelo Art. 6º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **JOSIELE DE SOUZA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º **112.336-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a **MUDANÇA DE CLASSE**, onde fica o (a) requerente posicionado (a) na Classe **“E”**, Referência Nível **“7” (sete)**, a partir de **08/05/2026**, conforme despacho exarado no Processo n.º 3471/2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 253/2026 de 09 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 19 § 1º Inciso I da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos e Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal) alterado pelo Art. 5º da Lei n.º 585 de 10/12/2009, ao (a) servidor (a) **FERNANDA MARIA XAVIER BAPTISTA**, matrícula n.º **111.603-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, o **ADICIONAL DE TITULARIDADE** referente a **15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento-base a partir de **10/03/2026**, conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 1855/2026 de 10/03/2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 254/2026 de 10 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **EDUARDO GONÇALVES DINIZ**, matrícula n.º **111.589-8**, ocupante do cargo de **CALCETEIRO**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **04/01/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 255/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **SEBASTIÃO GASPAR DE MATOS FILHO**, matrícula n.º **111.290-2**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º (sexto) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **19/01/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 256/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ERIKA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula n.º **112.089-1**, ocupante do cargo de **RECREADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **8º (oitto) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **22/02/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 257/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **SAULO PASCHOALETTO DE ANDRADE**, matrícula n.º **900.012-7**, ocupante do cargo de **LABORATORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **4º (quatro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **26/03/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 258/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **BRUNO JUNIOR CARREIRO DE CARVALHO**, matrícula n.º **900.007-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **8º (oitavo) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **31/03/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 259/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **HERIVELTON DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º **900.004-6**, ocupante do cargo de **BOMEIRO HIDRAULICO**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **8º (oitavo) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **31/03/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 260/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **GILBERTO JOSÉ SOARES**, matrícula n.º **121.005-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **8º (oitavo) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **31/03/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 261/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **REINALDO LUCIO DE SOUSA**, matrícula n.º **900.005-4**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Execução de Serviços Hídricos, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **23/04/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 262/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **DENISE MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **111.704-1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **26/04/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 263/2026 de 10 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **IDERLANE DA CRUZ LOPES ARAÚJO**, matrícula n.º **111.705-0**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **27/04/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 264/2026 de 11 de junho de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

TORNA SEM EFEITO, para todos os efeitos, a **Portaria n.º 912/2025 de 08 de dezembro de 2025** que **CONCEDE**, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **REGINALDO BOTELHO GOMES**, matrícula n.º **900.008-9**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Execução de Serviços Hídricos, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025**, completado e concedido em 27 de novembro de 2025 conforme despacho exarado no **Processo n.º 3460/2024**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 265/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **VALÉRIA AUGUSTA DA SILVA**, matrícula n.º **111.707-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **04/05/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 266/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **LETICIA NETO DE PADUA ARAUJO**, matrícula n.º **111.708-4**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **04/05/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 267/2026 de 11 de junho de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **GUILHERME ALVES DA SILVA**, matrícula n.º **900.011-9**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Execução de Serviços Hídricos, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **8º (oitavo) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **11/05/2024**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 268/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MICHELE DE PAULA DA SILVA**, matrícula n.º **111.713-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **31/05/2024**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 269/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROSINEA LOPES COELHO MENES**, matrícula n.º **112.226-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º (sexto) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **17/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 270/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **BEATRIZ BARCEL DOS SANTOS**, matrícula n.º **112.331-9**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **4º (quarto) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **17/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 271/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ANA CARULINE MARCELINO**, matrícula n.º **111.718-1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **20/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 272/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **AMANDA RABELLO NEVES**, matrícula n.º **111.717-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **26/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 273/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **PRISCILA RAFAELA BARBOSA SANTIAGO**, matrícula n.º **111.716-5**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **22/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 274/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MARIA JULIA FAGUNDES DA SILVA VIEIRA**, matrícula n.º **112.216-9**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **26/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 275/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ELIANE GUIMARÃES MACIEL GONÇALVES**, matrícula n.º **112.217-7**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **26/07/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 276/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ADRIANA DOS SANTOS SILVA ESPINDOLA**, matrícula n.º **111.720-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **17/08/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 277/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JAQUELINE SILVA SÁ**, matrícula n.º **112.185-5**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **11/09/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 278/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JUSSARA CASTILHO DOS SANTOS**, matrícula n.º **111.378-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **22/11/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 279/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS LEAL**, matrícula n.º **111.229-5**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **15/01/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 280/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **LUIS CLAUDIO FRANCISCO DA CRUZ**, matrícula n.º **111.288-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **21/01/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 281/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JOÃO LUIZ CONDE DA SILVA**, matrícula n.º **111.318-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Execução de Serviços Hídricos, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **9º (nono) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **21/01/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 282/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **PEDRO PAULO FERREIRA REIS**, matrícula n.º **111.326-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **28/01/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 283/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **EVALDO VIEIRA SANTANA**, matrícula n.º **111.323-2**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **02/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 284/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **KÁTIA REGINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º **112.227-4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º (sexto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **03/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 285/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **PAULO SERGIO WERNECK DOS SANTOS**, matrícula n.º **111.338-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **05/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 286/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **FABIANO DE SOUZA BARCELLOS**, matrícula n.º **111.347-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **07/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 287/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

TORNA SEM EFEITO, para todos os efeitos, a Portaria n.º 171/2026 de 13 de abril de 2026, que **CONCEDE**, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **CLEIDE MARIA PEREIRA SIMÕES**, matrícula n.º **112.228-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 6º (sexto) **TRIÊNIO** referente ao período **2022/2025**, completado e concedido em 04 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo n.º 1574/2026 de 26 de fevereiro de 2026. Observação: A presente Portaria tem por fundamento, a aposentadoria do servidor, com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, alterada pela Lei Complementar 226 de 12/01/2026

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 288/2026 de 11 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **CLEIDE MARIA PEREIRA SIMÕES**, matrícula n.º **112.228-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º (sexto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **04/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 289/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MICHELE ALBINO PACHECO DA SILVA**, matrícula n.º **111.370-4**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **19/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 290/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), pelo período de 12 (doze) meses a partir de **11 de junho de 2026**, ao (a) servidor (a) **VÂNIA CRISTINA VIEIRA BARROSO**, matrícula n.º **111.554-5** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o laudo Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 3801/2025.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 291/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ELINEA RAMILO MENDONÇA** matrícula n.º **112.165-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **19/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-

Portaria n.º 292/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **PATRICIA VANZILLOTTA DE OLIVEIRA** matrícula n.º **112.159-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **20/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 293/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROSANE MARIA DE AZEVEDO**, matrícula n.º **112.138-3**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **20/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 294/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROBERTO CARLOS DE SOUZA SILVA**, matrícula n.º **112.151-0**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **20/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 295/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **DOUGLAS GARCIA PORTO**, matrícula n.º **112.140-5**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **20/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 296/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **LUCIANA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula n.º **112.168-5**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **20/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 297/2026 de 12 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **TALITA DE ANDRADE VERLY PEREIRA**, matrícula n.º **112.172-3**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **21/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 298/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ANA PAULA MUNIZ BORGES ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **112.161-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **21/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 299/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **AUGUSTO FREDERICO BURLE NETO**, matrícula n.º **112.143-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **22/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 300/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **RODRIGO LUIZ ZIMBRÃO**, matrícula n.º **111.380-1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **25/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 301/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **RONALD DE SOUZA SAAR**, matrícula n.º **112.152-9**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **25/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 302/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ADRIANA PEREIRA MACIEL**, matrícula n.º **111.353-4**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **26/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 303/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **SÉRGIO LUIZ DE LOURENÇO**, matrícula n.º **111.384-4**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **9º (nono) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **17/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 304/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **HELIA CHRISTINA NASCIMENTO MACHADO**, matrícula n.º **112.183-9**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **19/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 305/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROSELI NEVES DE ABREU PINTO**, matrícula n.º **111.385-2**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **22/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 306/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA**, matrícula n.º **900.002-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível “6” (seis), **Grupo “I”** referente ao período **2020/2025**, completado em **26/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 307/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ANDRÉ VICENTE DE CARVALHO**, matrícula n.º 900.003-8, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível “6” (seis), **Grupo “I”** referente ao período **2020/2025**, completado em **26/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 308/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **GILBERTO JOSÉ SOARES**, matrícula n.º **121.005-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **MOTORISTA**, Referência Nível “6” (seis), **Grupo “IV”** referente ao período **2020/2025**, completado em **26/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 309/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **BRUNO JUNIOR CARREIRO DE CARVALHO**, matrícula n.º **900.007-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, Referência Nível “6” (seis), **Grupo “II”** referente ao período **2020/2025**, completado em **26/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 310/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **HERIVELTON DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º **900.004-6**, ocupante do cargo de **BOMBEIRO HIDRAULICO**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **BOMBEIRO HIDRAULICO**, Referência Nível “6” (seis), **Grupo “IV”** referente ao período **2020/2025**, completado em **26/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 311/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **VALDENIR BARROZO SILVESTRE**, matrícula n.º **900.004-6**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **AGENTE ADMINISTRATIVO** Referência Nível “6” (seis), **Grupo “IV”** referente ao período **2020/2025**, completado em **26/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 312/2026 de 15 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA GONÇALVES BOTELHO**, matrícula n.º **112.234-7**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º (sexto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **26/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 313/2026 de 15 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MICHEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **112.186-3**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (setimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **26/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 314/2026 de 15 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **REJANE DA SILVA SANTINON**, matrícula n.º **112.245-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **01/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 315/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MICHEL DE SOUZA XAVIER OLIVEIRA**, matrícula n.º **112.189-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **03/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 316/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **NOELMA WINTER NOEL PIRES**, matrícula n.º **111.474-3** ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **19/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 317/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ITAMAR MEDINA MACHADO**, matrícula n.º **111.025-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **25/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 318/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **LAZIR PONTE DA SILVA**, matrícula n.º **111.473-5**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **28/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 319/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **KATIA REGINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º **112.255-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR D ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **29/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 320/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **PRISCILA APARECIDA GUEDES**, matrícula n.º **112.249-5** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **29/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 321/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JOSÉ ALENCAR RAPOSO**, matrícula n.º **111.585-5**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **29/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 322/2026 de 15 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **GERUZA PAULINO PINTO**, matrícula n.º **112.254-1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **02/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 323/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **CRISTIANE MEDEIROS QUINTELA DA VEIGA SOARES**, matrícula n.º **112.251-7**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **02/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 324/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **DAIANA RIBEIRO WERNECK**, matrícula n.º **111.424-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º (sexto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **02/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 325/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **PAULA DINIZ CASTILHO ROCHA**, matrícula n.º **111.722-0**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **04/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 326/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **VANIA DE JESUS RABELO**, matrícula n.º **111.163-9**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ESCRITÓRIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2015/2020**, completado em 09 de maio de 2020 e concedido em **01 (um) período** a partir de 05/10/2026. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 435/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 327/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **GUILHERME ALVES DA SILVA**, matrícula n.º **900.011-9**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, Referência Nível “6” (seis), **Grupo “II”** referente ao período **2020/2025**, completado em **06/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 328/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JORGE MEDICI DE ARAUJO**, matrícula n.º **111.027-6**, ocupante do cargo de **AGENTE ESPECIAL DE GABINETE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **10/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 329/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ELISANGELA JOVINO SA SILVA**, matrícula n.º **111.724-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Governo, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **12/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 330/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **UILHAM SOARES PINTO**, matrícula n.º **111.168-0**, ocupante do cargo de **PINTOR**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **14/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 331/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **LUCIANA DE SÁ RABELLO**, matrícula n.º **111.560-0**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **21/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 332/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ELIANE GUIMARÃES MACIEL GONÇALVES**, matrícula n.º **112.275-4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **21/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 333/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **RENATA MENDES PEREIRA AFFONSO**, matrícula n.º **112.277-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **21/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 334/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **LIDIANE TAVARES DA COSTA LEITE**, matrícula n.º **112.274-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **21/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 335/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ANDRE SEBASTIAO DE SOUZA NEVES**, matrícula n.º **111.156-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **23/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 336/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **RENATA APARECIDA GOMES DE CARVALHO**, matrícula n.º **112.096-4**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **24/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 337/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MARCIO LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **111.227-9**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **24/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 338/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **IZABELA ROUX LIMA**, matrícula n.º **111.196-6**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **25/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 339/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **VANIA DE JESUS RABELO**, matrícula n.º **111.163-9**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **10º (décimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **30/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 340/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **FLAVIA CRISTINA RIBEIRO BATISTA**, matrícula n.º **111.729-7**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotada no Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **31/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 341/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ELAINE MOURA DA SILVA**, matrícula n.º **112.280-0** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada no Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **16/06/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 342/2026 de 16 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA**, matrícula n.º **111.395-0** ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Secretaria Municipal de Administração, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **22/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 343/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MARIA ELIANE DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **112.198-7**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na **Secretaria de Educação**, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência Nível “9” (nove), **CLASSE “E”** referente ao período **2020/2025**, completado em **23/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 344/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **GRACIANA SALDANHA DA COSTA**, matrícula n.º **112.195-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na **Secretaria de Educação**, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência Nível “8” (oito), **CLASSE “D”** referente ao período **2020/2025**, completado em **25/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 345/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **CLAUDIA LORENA SOBRAL BEEKHUIZEN**, matrícula n.º **112.208-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência Nível “8” (oito), **CLASSE “D”** referente ao período **2020/2025**, completado em **27/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 346/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JOSIANE DOMINGOS TRINDADE**, matrícula n.º **112.286-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **27/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 347/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MANUEL FLAVIO SAIOL PACHECO**, matrícula n.º **111.399-2**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **28/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 348/2026 de 17 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **JOSIANE DOMINGOS TRINDADE**, matrícula n.º **112.286-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência Nível “8” (oito), **CLASSE “E”** referente ao período **2020/2025**, completado em **01/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 349/2026 de 17 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **BRUNA SANSEVERINO**, matrícula n.º **111.664-9**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) na Controladoria Geral, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **10/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 350/2026 de 17 de junho de 2026.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **VANESSA DA COSTA SANTOS GELLI**, matrícula n.º **112.288-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **13/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 351/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **DENIZE NUNES DOS SANTOS**, matrícula n.º **111.440-9**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º (sexto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **24/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 352/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROBERTA RODRIGUES FRANCO**, matrícula n.º **112.193-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **04/10/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 353/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **111.586-3**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **04/10/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 354/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **GRACIANA SALDANHA DA COSTA**, matrícula n.º **112.195-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **12/10/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 355/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **CARLA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula n.º **112.221-5**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência Nível "9" (nove), **CLASSE "E"** referente ao período **2020/2025**, completado em **17/10/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 356/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ADRIANA DUARTE GOMES DOS SANTOS**, matrícula n.º **900.013-5**, ocupante do cargo de **TESOUREIRO**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **4º (quarto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **01/11/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 357/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MARCELO PEREIRA PASCOAL**, matrícula n.º **111.470-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **02/11/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 358/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MIGUEL FAHNDRICH DA GAMA**, matrícula n.º **111.405-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **05/11/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 359/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **111.732-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **10/11/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 360/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROBERTO WAGNER LIMA NOGUEIRA**, matrícula n.º **111.005-5**, ocupante do cargo de **PROCURADOR**, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **25/12/2025**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 361/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 160, Inciso IV da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **EVERALDO JOSÉ ALVES JÚNIOR**, matrícula n.º **111.652-5**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO** a partir de 12 de junho de 2026, conforme despacho exarado no Processo n.º 4394/2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 362/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **VANESSA ANDRADE ARAUJO**, matrícula n.º **111.931-1**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ficando posicionado (a) como **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Referência Nível "2" (dois), **Grupo "V"**, referente ao período **2021/2026**, completado e concedido a partir de **16/06/2026**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 4369/2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 363/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **RAQUEL CUNHA MESQUITA**, matrícula n.º **111.519-7**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO AMBULATORIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **24/06/2025** e concedido em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

1º período – 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2027;

2º período – 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2028;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2029;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 3686/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 364/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **GISELE DA CRUZ FERREIRA**, matrícula n.º **111.588-0**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2015/2020**, completado em **01/05/2020** e concedido em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

1º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2026;

2º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2027;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2028;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 3377/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 365/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA DA SILVA ROBERTO**, matrícula n.º **111.232-5**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2012/2017**, completado em 06 de dezembro de 2017 e concedido em **01 (um) período** a partir de **02/05/2026**. Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 2452/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 366/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 160, Inciso III da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **RAFAELA DE AZEVEDO BERNARDES TAVARES**, matrícula n.º **200.041-5**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA**, em razão do falecimento de **GÉRSO DA SILVA BERNARDES**, a partir de 09 de junho de 2026, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 4339/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 367/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

ALTERA a Portaria n.º 939/2025 de 29 de dezembro de 2025. Que concede 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** ao (a) servidor (a) **ROGERIO MALAVASI DA SILVA**, matrícula n.º **111.114-0**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período **2013/2018**, completado em 27/06/2018 e concedido conforme abaixo:

Onde se lê:

- 1º período – 30 (trinta) dias a partir de **06/11/2026**;
- 2º período – 30 (trinta) dias a partir de **11/12/2026**;
- 3º período – 30 (trinta) dias a partir de **16/04/2027**;

Passa-se a ler:

- 1º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/04/2027**;
- 2º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/08/2027**;
- 3º período – 30 (trinta) dias a partir de **01/12/2027**;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 2002/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 368/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 160, Inciso III da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **MARIA DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º **111.559-6**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA**, em razão do falecimento de **CÉLIA DE SOUZA LIMA**, a partir de 05 de maio de 2026, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n.º 4442/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 369/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROSEMERE PISCO DA SILVA**, matrícula n.º **111.072-1**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **28/12/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 370/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **JOAO BATISTA GONCALVES DINIZ**, matrícula n.º **111.081-0**, ocupante do cargo de **MESTRE DE OBRAS**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **28/12/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 371/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **KLEBER FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula n.º **111.019-5**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **29/12/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 372/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **CLAUDIO KAPPLER TEIXEIRA**, matrícula n.º **111.020-9**, ocupante do cargo de **FISCAL DE RENDAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **30/12/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 373/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ROSELENE APARECIDA PINTO SALGADO**, matrícula n.º **111.021-7**, ocupante do cargo de **CAIXA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **11º (décimo primeiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **30/12/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 374/2026 de 18 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **TRINDADE ELIZABETH SILVA**, matrícula n.º **111.443-3**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **5º (quinto) TRIÊNIO**, referente ao período **2018/2021**, completado em 03/06/2021 e concedido em **07/01/2023**, conforme processo administrativo n.º 1104/2026 de 06/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 375/2026 de 18 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **TRINDADE ELIZABETH SILVA**, matrícula n.º **111.443-3**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **MERENDEIRA**, Referência **Nível “4” (quatro), Grupo “I”**, referente ao período **2016/2021**, completado em 04/06/2021 concedido em **08/01/2023**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 1103/2026 de 06/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 376/2026 de 18 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **MICHELLE PISCO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula n.º **111.715-7**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **2º** (segundo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2018/2021**, completado em 14/06/2021 e concedido em **18/01/2023**, conforme processo administrativo n. 2146/2026 de 19/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 377/2026 de 18 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **112.162-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º** (sexto) **TRIÊNIO**, referente ao período **2019/2022**, completado em 20/02/2022 e concedido em **26/09/2023**, conforme processo administrativo n. 1795/2026 de 06/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 378/2026 de 18 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **ELISABETE TEREZINHA DE LIMA**, matrícula n.º **112.136-7**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º** (sexto) **TRIÊNIO**, referente ao período **2019/2022**, completado em 20/02/2022 e concedido em **26/09/2023**, conforme processo administrativo n. 3526/2026 de 11/05/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 379/2026 de 18 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **ANDRE SEBASTIÃO DE SOUZA NEVES**, matrícula n.º **111.156-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, Referência Nível **"7"** (sete), **Grupo "II"** referente ao período **2019/2024**, completado em 24/05/24 concedido em **28/12/2025**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 2853/2025 de 15/04/2025.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 380/2026 de 17 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **TRINDADE ELIZABETH SILVA**, matrícula n.º **111.443-3**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **5%** (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **6º** (sexto) **TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **06/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1104/2026** de 06/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 381/2026 de 19 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **SUZANE NUNES BERNARDO**, matrícula n.º **112.339-4**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGOGIO**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **ORIENTADOR PEDAGOGICO**, Referência Nível “6” (seis), **CLASSE “D”** referente ao período **2019/2024**, completado em **07/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 3801/2026** de 21/05/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 382/2026 de 19 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **CRISTIANE GUIMARÃES**, matrícula n.º **111.029-2**, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, ficando posicionado (a) como **ALMOXARIFE**, Referência Nível “7” (sete), **Grupo “III”** referente ao período **2019/2024**, completado em 27/05/24 concedido em **31/12/2025**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no Processo n.º 4378/2024 de 10/06/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 383/2026 de 19 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **SUZANA SANTIAGO WERNECK**, matrícula n.º **112.340-8**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **ORIENTADOR PEDAGOGICO**, Referência Nível “6” (seito), **CLASSE “D”** referente ao período **2019/2024**, completado em **13/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 4444/2024** de 12/06/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 384/2026 de 19 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **MICHELLE PISCO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula n.º **111.715-7**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **3º (terceiro) TRIÊNIO**, referente ao período **2021/2024** completado em **14/06/2024**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 2146/2026** de 19/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 385/2026 de 19 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal) e LC n.º 191 de 08 de março de 2022, ao (a) servidor (a) **NELSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula n.º **111.219-8**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ficando posicionado (a) como **TECNICO EM RADIOLOGIA**, Referência Nível "7" (sete), **Grupo "V"**, referente ao período **2018/2023**, completado e concedido a partir de **25/06/2023**, conforme no **Processo n.º 2742/2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 386/2026 de 19 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **NELSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula n.º **111.219-8**, ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA** lotado (a) na Secretaria de Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 10º (décimo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025**, completado e concedido 28 de maio de 2025. Conforme informações no processo n.º 2742/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 387/2026 de 19 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **JOSIELE BATISTA DA CRUZ SANSEVERINO GOMURY**, matrícula n.º **111.697-5**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ficando posicionado (a) como **RECEPCIONISTA**, Referência Nível “3” (três), **Grupo “II”** referente ao período **2019/2024**, completado em **05/07/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 7099/2024** de 14/10/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 388/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA**, matrícula n.º **111.395-0**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Administração, ficando posicionado (a) como **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Referência Nível “5” (cinco), **Grupo “V”** referente ao período **2019/2024**, completado em **22/07/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 3320/2026** de 04/05/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 389/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 392 e 396 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), à servidora **AMANDA DE CASTILHO ELOI**, matrícula n.º **141.525-5**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de **LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 16 de maio de 2026, conforme informações constantes do processo administrativo n.º 4305/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 390/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **DANILO DA SILVA SOARES**, matrícula n.º **200.062-8**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **21/05/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 4465/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 391/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, e acordo com a nova redação do Art 104 do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **VANESSA DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º **111.522-7**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO AMBULATORIO PSF** (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de **13/03/2026**, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º 4463/2026.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**

Portaria n.º 392/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MANUEL FLAVIO SAIOL PACHECO**, matrícula n.º **111.399-2**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento, ficando posicionado (a) como **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Referência Nível "5" (cinco), **Grupo "V"** referente ao período **2019/2024**, completado em **20/07/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 3444/2026** de 07/05/2026.

**Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 393/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **BRUNA SANSEVERINO**, matrícula n.º **111.664-9**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotado (a) na Controladoria Geral, ficando posicionado (a) como **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, Referência Nível "5" (cinco), **Grupo "V"** referente ao período **2019/2024**, completado em **11/08/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 6279/2024** de 03/09/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 394/2026 de 09 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **LUIMAR RIBEIRO ESPINDOLA**, matrícula n.º **112.238-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 5º (quinto) **TRIÊNIO** referente ao período **2020/2023**, completado em 16/01/2023 e concedido em **21/08/2024** conforme processo administrativo n. 669/2026 de 26/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 395/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ELZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º **111.690-8**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO**, lotado (a) na Secretaria de Cultura e Eventos, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 3º (terceiro) **TRIÊNIO**, referente ao período **2019/2024** completado em **30/08/2024**, com efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 4582/2024** de 19/06/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 396/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ROBERTA RODRIGUES FRANCO**, matrícula n.º **112.193-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência Nível "9" (nove), **CLASSE "E"** referente ao período **2019/2024**, completado em **05/10/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1060/2024** de 08/02/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 397/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **GISELE APARECIDA NEVES BENEVIDES**, matrícula n.º **112.113-8**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **9º (nono) TRIÊNIO**, referente ao período **2020/2023**, completado em 20/03/2023 e concedido em **28/10/2024** conforme processo administrativo n.º **2412/2026**.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 398/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MIGUEL FAHNDRICH DA GAMA**, matrícula n.º **111.405-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação, ficando posicionado (a) como **MOTORISTA**, Referência Nível "5" (cinco), **Grupo "IV"** referente ao período **2019/2024**, completado em **16/11/2024**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 399/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **SUZANE NUNES BERNARDO**, matrícula n.º **112.339-4**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 3º (terceiro) **TRIÊNIO** referente ao período **2020/2023**, completado em 06/06/2023 e concedido em **09/01/2025** conforme processo administrativo n.3808/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 400/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **112.162-6**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **20/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1795/2026** de 06/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 401/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, LC nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026, ao (a) servidor (a) **ELISABETE TEREZINHA DE LIMA**, matrícula n.º **112.136-7**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu **7º (sétimo) TRIÊNIO**, referente ao período **2022/2025** completado em **20/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 3526/2026** de 11/05/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 402/2026 de 22 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **LILIANE DA COSTA LUZ**, matrícula n.º **111.701-7**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível “3” (três), **Grupo “I”** referente ao período **2020/2025**, completado em **27/03/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1918/2026** de 12/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 403/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **DENISE MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **111.704-1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível “3” (três), **Grupo “I”** referente ao período **2020/2025**, completado em **24/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme informações no **Processo n.º 2449/2025** de 01/04/2025.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 404/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 77, Parágrafo Único da Lei n.º 076 de 16 de março de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal) c/c Decreto n.º 352 de 30 de abril de 1999, ao (a) servidor (a) **BENEDITO FERNANDES FILHO**, matrícula n.º **111.112-4**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, 5% (cinco por cento) de Adicionais por Tempo de Serviço pelo seu 10º (décimo) **TRIÊNIO**, referente ao período **2020/2023**, completado em 04/06/2026 e concedido **07/01/2025**. Conforme informações no processo n.º 4088/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 405/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MARCELO PEREIRA PASCHOAL**, matrícula n.º **111.470-0**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, ficando posicionado (a) como **MOTORISTA**, Referência Nível “4” (quatro), **Grupo “IV”** referente ao período **2020/2025**, completado em **29/04/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme informações no **Processo n.º 947/2026** de 02/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 406/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **HERCULES FAGUNDES**, matrícula n.º **111.183-3**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, ficando posicionado (a) como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Referência Nível “7” (sete), **Grupo “III”** referente ao período **2020/2025**, completado em **15/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme informações no **Processo n.º 4431/2025** de 10/06/2025.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 407/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **REJANE DA SILVA SANTINON**, matrícula n.º **112.245-2**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência Nível “8” (oito), **CLASSE “E”** referente ao período **2020/2025**, completado em **26/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1996/2026** de 16/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 408/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **PRISCILA APARECIDA GUEDES**, matrícula n.º **112.249-5**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência Nível "8" (oito), **CLASSE "E"** referente ao período **2020/2025**, completado em **29/05/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 2727/2026** de 09/04/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 409/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MICHELLE PISCO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula n.º **111.715-7**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, ficando posicionado (a) como **COZINHEIRA**, Referência Nível "3" (três), **Grupo "I"** referente ao período **2020/2025**, completado em **12/06/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1572/2026** de 26/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 410/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **JORGE LEANDRO DA SILVA**, matrícula n.º **111.417-4**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, ficando posicionado (a) como **FISCAL DE OBRAS**, Referência Nível "5" (cinco), **Grupo "V"** referente ao período **2020/2025**, completado em **13/06/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 4390/2026** de 16/06/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 411/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **AMANDA RABELLO NEVES**, matrícula n.º **111.717-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível **“3”** (três), **Grupo “I”** referente ao período **2020/2025**, completado em **19/06/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1409/2026** de 25/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 412/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ANDRE LUIS SEVERINO DOS SANTOS**, matrícula n.º **111.421-2**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, ficando posicionado (a) como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Referência Nível **“5”** (cinco), **Grupo “III”** referente ao período **2020/2025**, completado em **25/06/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 5202/2024** de 16/07/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 413/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **THIAGO TAVARES DE PINHO**, matrícula n.º **111.775-0**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, ficando posicionado (a) como **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Referência Nível **“2”** (dois), **Grupo “V”** referente ao período **2020/2025**, completado em **08/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1990/2026** de 13/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria n.º 414/2026 de 23 de junho de 2026.**

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **RAQUEL APARECIDA MANSO AMARAL**, matrícula n.º 112.201-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Referência Nível "9" (nove), **CLASSE "E"** referente ao período **2020/2025**, completado em **23/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1706/2026** de 12/06/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 415/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MARIA JULIA FAGUNDES DA SILVA VIEIRA**, matrícula n.º 112.216-9, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Referência Nível "9" (nove), **CLASSE "E"** referente ao período **2020/2025**, completado em **25/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1004/2024** de 07/02/2024.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 416/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ELISA DE FREITAS CARNEIRO**, matrícula n.º 111.800-5, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, ficando posicionado (a) como **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Referência Nível "2" (dois), **Grupo "V"** referente ao período **2020/2025**, completado em **27/07/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 993/2026** de 03/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 417/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ISABELA LUCIA LOPES DOS SANTOS**, matrícula n.º **111.818-8**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **CUIDADOR DE CRECHE**, Referência Nível “2” (dois), referente ao período **2020/2025**, completado em **02/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 663/2026** de 26/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 418/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO DA SILVA BARRETO**, matrícula n.º **111.798-0**, ocupante do cargo de **ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS**, lotado (a) na Secretaria de Administração, ficando posicionado (a) como **ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS**, Referência Nível “2” (dois), **Grupo “VI”** referente ao período **2020/2025**, completado em **02/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 312/2026** de 14/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 419/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ANDREZA LOPES COSTA**, matrícula n.º **112.349-1**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência Nível “6” (seis), **CLASSE “E”** referente ao período **2020/2025**, completado em **02/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 904/2026** de 02/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 420/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **NATALIA BARBOSA LOURENCO**, matrícula n.º **111.825-0**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **CUIDADOR DE CRECHE**, Referência Nível “2” (dois), referente ao período **2020/2025**, completado em **02/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 2172/2026** de 20/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 421/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º **111.819-6**, ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **CUIDADOR DE CRECHE**, Referência Nível “2” (dois), referente ao período **2020/2025**, completado em **02/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 2170/2026** de 19/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 422/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **FELIPE MENDONÇA DA SILVA**, matrícula n.º **111.828-5**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria de Administração, ficando posicionado (a) como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Referência Nível “2” (dois), **Grupo “III”** referente ao período **2020/2025**, completado em **03/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 3404/2026** de 06/05/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 423/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MARILENE DE AQUINO CONSTANTINO SILVA**, matrícula n.º **111.826-9**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **MERENDEIRA**, Referência Nível "2" (dois), **Grupo "I"** referente ao período **2020/2025**, completado em **03/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 9336/2025** de 23/12/2025.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 424/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MONICA FERREIRA DE MELLO**, matrícula n.º **111.827-7**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **MERENDEIRA**, Referência Nível "2" (dois), **Grupo "I"** referente ao período **2020/2025**, completado em **03/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 5904/2025** de 08/08/2025.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 425/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC n.º 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração n.º 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ADRIANA DOS SANTOS SILVA ESPINDOLA**, matrícula n.º **111.720-3**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível "3" (três), **Grupo "I"** referente ao período **2020/2025**, completado em **14/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 373/2026** de 15/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 426/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **CLARICE BOTELHO LUCIANO**, matrícula n.º **112.358-0**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência Nível “2” (dois), **CLASSE “A”** referente ao período **2020/2025**, completado em **16/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 585/2026** de 22/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 427/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA TICALINO GODOY**, matrícula n.º **111.847-1**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **MERENDEIRA**, Referência Nível “2” (três), **Grupo “I”** referente ao período **2020/2025**, completado em **16/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1778/2026** de 06/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 428/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **GILMAR DA SILVA PIRES**, matrícula n.º **111.311-9**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível “5” (cinco), **Grupo “I”** referente ao período **2019/2024**, completado em 22/01/2024 concedido em **28/08/2025**, conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1060/2026** de 05/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 429/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **CLOVIS RICARDO CURDY DE CARVALHO**, matrícula n.º **111.425-5**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **MOTORISTA**, Referência Nível **"5"** (cinco), **Grupo "IV"** referente ao período **2020/2025**, completado em **28/08/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 176/2026** de 13/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 430/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **TAIS CONDE DE ALMEIDA**, matrícula n.º **111.873-0**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível **"2"** (dois), **Grupo "I"** referente ao período **2020/2025**, completado em **16/09/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 3143/2026** de 13/01/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 431/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ELISABETE TERESINHA DE LIMA**, matrícula n.º **112.136-7**, ocupante do cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a Progressão Funcional, ficando posicionado (a) como **ORIENTADORA PEDAGÓGICA**, Referência Nível **"9"** (nove), **CLASSE "E"** referente ao período **2019/2024**, completado em **21/02/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 4448/2026** de 18/06/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 432/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **JEAN CARLOS DO VALLE**, matrícula n.º **111.884-6**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Execução de Serviços Hídricos, ficando posicionado (a) como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência Nível “2” (dois), **Grupo “I”** referente ao período **2020/2025**, completado em **14/10/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1156/2026** de 10/02/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 433/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **ZINGLA ASSUNCAO PEREIRA DETONI**, matrícula n.º **111.889-7**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, ficando posicionado (a) como **ASSISTENTE SOCIAL**, Referência Nível “2” (dois), **Grupo “VI”** referente ao período **2020/2025**, completado em **02/11/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 1872/2026** de 11/03/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 434/2026 de 23 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), LC nº 226 de 12 de janeiro de 2026, e o Enunciado da Secretaria de Administração nº 002/2026 de 29 de abril de 2026 ao (a) servidor (a) **MARCELA PECORARO MARTINS**, matrícula n.º **111.907-9**, ocupante do cargo de **AUDITOR FISCAL**, lotado (a) na Secretaria de Fazenda e Planejamento, ficando posicionado (a) como **AUDITOR FISCAL**, Referência Nível “2” (dois), **Grupo “VI”** referente ao período **2020/2025**, completado em **22/12/2025**, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2026.

Conforme despacho exarado pelo Secretário de Administração no **Processo n.º 4384/2026** de 15/06/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 435/2026 de 25 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Artigo n.º 143 § 2º da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), ao (a) servidor (a) **FATIMA CRISTINA CLARA DOS SANTOS SILVA AZEREDO**, matrícula n.º **111.867-6**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período **2020/2025**, completado em **16/09/2025** e concedido em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

1º período – 30 (trinta) dias a partir de 14/07/2026;

2º período – 30 (trinta) dias a partir de 24/12/2027;

3º período – 30 (trinta) dias a partir de 13/07/2030;

Conforme informações constantes do Processo Administrativo n.º 4050/2026 e despacho exarado pelo Secretário de Administração no processo supracitado.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 436/2026 de 25 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com o Art. 5º § Único da Lei n.º 276 de 02/06/2003 (Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal de Areal), ao (a) servidor (a) **BENEDITO FERNANDES FILHO**, matrícula n.º **111.112-4**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, ficando posicionado (a) como **MOTORISTA**, Referência Nível “7” (sete), **Grupo “IV”** referente ao período **2018/2023**, completado em 05/06/2023, concedido em 08/01/2023 conforme processo administrativo n.º 4088/2026.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9

Portaria n.º 437/2026 de 26 de junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

CONCEDE, de acordo com a nova redação do art 104º do E.S.P.A. (estabelecido pelo art 5º da Lei n.º 1146 de 08 de novembro de 2021), ao (a) servidor (a) **ALINE DE CARVALHO AMANSO**, matrícula n.º **111.663-0** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA MÉDICA** a partir de 17/06/2026, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA exarado no Processo Administrativo n.º **4464/2026**.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria n.º 438/2026 de 30 e junho de 2026.

O **Secretário de Administração**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 041 de 03 de janeiro de 2005.

PRORROGA readaptação, de acordo com o Artigo n.º 30 da Lei n.º 076 de 16/03/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Areal), pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias a partir de **02/07/2026**, ao (a) servidor (a) **JOELEM FERREIRA DE MARINS VITAL**, matrícula n.º **200.067-9** ocupante do cargo de **CUIDADOR DE CRECHE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o laudo Médico Perito Municipal, exarado no Processo Administrativo n.º 3094/2025.

Caso necessária a solicitação de prorrogação, deverá agendar perícia presencial e estar munido(a) de exames complementares recentes, impreterivelmente em até 05(cinco) dias úteis antes da data de término do afastamento.

Gilvan Louzada Torrão
Secretário de Administração
Matrícula n.º 131.462-9



PORTARIA Nº 021/2026/AREALPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - AREALPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 493/2008.

Concede **APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE**, ao servidor público **NELSON BEZERRA DA SILVA**, detentor do cargo de Técnico em Radiologia, mat. nº 111.219-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição da República (redação dada pela EC nº 47/2005) c/c a Súmula Vinculante nº 33 – STF, sendo o valor de proventos fixado em **R\$ 6.813,39** (seis mil, oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos), em parcela única e sem paridade, conforme as informações constantes do Processo Administrativo nº 2.742/2026, observando as seguintes discriminações:

MAPA DE CÁLCULO

Evento	Instrumento	Data
Nomeação aprovação em concurso público para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Portaria nº. 305/1995/G.P.	A partir de 01/06/1995
Progressão Funcional, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Referência Nível “2” (dois), Grupo “V”	Portaria nº. 395/2002/S.A.	Completado e concedido a partir de 01/06/2000 (Período 1995/2000)
Progressão Funcional, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Referência Nível “3” (três), Grupo “V”	Portaria nº. 360/2005/S.A.	Completado e concedido a partir de 31/05/2005 (Período 2000/2005)
Progressão Funcional, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Referência Nível “4” (quatro), Grupo “V”	Portaria nº. 313/2010/S.A.	Completado e concedido a partir de 30/05/2010 (Período 2005/2010)
Progressão Funcional, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Referência Nível “5” (cinco), Grupo “V”	Portaria nº. 432/2016/S.A.	Completado e concedido a partir de 29/05/2015 (Período 2010/2015)
Progressão Funcional, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Referência Nível “6” (seis), Grupo “V”	Portaria nº. 285/2020/S.A.	Completado e concedido a partir de 25/06/2020 (Período 2015/2020)
Progressão Funcional, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Referência Nível “7” (sete), Grupo “V”	Portaria nº 385/2026/S.A.	Completado e concedido a partir de 25/05/2025 (Período 2020/2025)
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇOS		
1º Triênio - 10%	Portaria nº. 180/1998/S.A.	Completado e concedido a partir de 03/06/1998 (Período 1995/1998)
2º Triênio - 5%	Portaria nº. 095/2001/S.A.	Completado e concedido a partir de 01/06/2001 (Período 1998/2001)
3º Triênio - 5%	Portaria nº. 191/2004/S.A.	Completado e concedido a partir de 31/05/2004 (Período 2001/2004)
4º Triênio - 5%	Portaria nº. 298/2007/S.A.	Completado e concedido a partir de 31/05/2007 (Período 2004/2007)
5º Triênio - 5%	Portaria nº. 274/2010/S.A.	Completado e concedido a partir de 30/05/2010 (Período 2007/2010)
6º Triênio - 5%	Portaria nº. 538/2013/S.A.	Completado e concedido a partir de 29/05/2013 (Período 2010/2013)
7º Triênio - 5%	Portaria nº. 345/2016/S.A.	Completado e concedido a partir de 28/05/2016 (Período 2013/2016)



8º Triênio – 5%	Portaria nº. 469/2019/S.A.	Completado e concedido a partir de 27/05/2019 (Período 2016/2019)
9º Triênio – 5%	Portaria nº. 180/2022/S.A.	Completado e concedido a partir de 28/05/2022 (Período 2019/2022)
10º Triênio – 5%	Portaria nº 386/2026/S.A.	Completado e concedido a partir de 28/05/2025 (Período 2022/2025)
ADICIONAIS DE CARÁTER PESSOAL		
Adicional de Titularidade 10%	Portaria nº 062/2008/S.A.	A partir de 15/01/2008
Adicional de Titularidade 15%	Portaria nº 105/2011/S.A.	A partir de 01/02/2011
Adicional de Sexta Parte	Portaria nº. 310/2020/S.A.	Completado e concedido a partir de 01/06/2020 (Período 1995/2020)
VALOR TOTAL – PARCELA ÚNICA		
		R\$ 6.813,39

As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão seus valores atualizados na mesma data que ocorrer o reajuste do RGPS. Esta portaria entra em vigor **a partir da data de sua publicação.**

Areal, 07 de julho de 2026.

Hércules Fagundes
Diretor Presidente
Matrícula 111.183-0



PORTARIA Nº 022/2026/AREALPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - AREALPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 493/2008.

Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora pública **ELISETTE DA CUNHA OLIVEIRA**, detentora do cargo de Merendeira, matrícula 111.645-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 1º inciso III, alínea "b" do artigo 40 da CF/1988 com redação da E.C nº. 41/2003 c/c com artigo 35, parágrafo único da Lei Municipal nº. 493/2008, sendo o valor de proventos fixado em R\$ 883,59 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), em parcela única e sem paridade, sendo o referido valor elevado para o salário mínimo nacional atualmente vigente de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) através da verba denominada parcela complementar, conforme as informações constantes do Processo Administrativo nº 2.970/2026, observando as seguintes discriminações:

MAPA DE CÁLCULO

Evento	Instrumento	Data
Nomeação face aprovação em concurso público para o cargo de MERENDEIRA	Portaria nº. 248/2011/GP	A partir de 07/10/2011
Progressão Funcional, MERENDEIRA, Referência Nível "2" (dois)	Portaria nº. 123/2017/S.A.	Completado e concedido a partir de 08/10/2016 (Período 2011/2016)
Progressão Funcional, MERENDEIRA, Referência Nível "3" (três)	Portaria nº. 352/2023/S.A.	Completado e concedido em 14/05/2023 (Período 2016/2021)
Progressão Funcional, MERENDEIRA, Referência Nível "4" (quatro)	Portaria nº 236/2026/S.A.	Completado e concedido em 14/05/2026 (Período 2021/2026)
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇOS		
1º Triênio - 10%	Portaria nº. 503/2014/S.A.	Completado e concedido a partir de 09/10/2014 (Período 2011/2014)
2º Triênio - 5%	Portaria nº. 016/2018/S.A.	Completado e concedido a partir de 08/10/2017 (Período 2014/2017)
3º Triênio - 5%	Portaria nº. 600/2020/S.A.	Completado e concedido a partir de 07/10/2020 (Período 2017/2020)
4º Triênio - 5%	Portaria nº. 326/2025/S.A.	Completado em 07/10/2023 e concedido em 12/05/2025 (Período 2020/2023)
VALOR TOTAL - PARCELA ÚNICA:	R\$ 883,59	

As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão seus valores atualizados na mesma data que ocorrer o reajuste do RGPS. **Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Areal, 07 de julho de 2026.

Hércules Fagundes
Diretor Presidente
matrícula 111.183-0

Rua Nelson Melo, 20 - Centro, Areal/RJ – CEP 25.845-191 – Tel: (24) 2257-9779



PORTARIA Nº 023/2026/AREALPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AREAL - AREALPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 493/2008.

Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor público **HELOISIO DE SOUZA**, detentor do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 111.167-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o § 1º inciso III, alínea "b" do artigo 40 da CF/1988 com redação da E.C. nº. 41/2003 c/c com artigo 35, parágrafo único da Lei Municipal nº. 493/2008, sendo o valor de proventos iniciais fixado em **R\$ 3.112,10** (três mil cento e doze reais e dez centavos), em parcela única e sem paridade, de acordo com o cálculo e com as informações constantes no Processo Administrativo nº 3.024/2026, observando a seguinte discriminação:

MAPA DE CÁLCULO

Evento	Instrumento	Data
Nomeação face aprovação em concurso público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO	Portaria nº. 189/1995/GP	A partir de 15/05/1996
Progressão Funcional, AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência Nível "2" (dois) – Grupo IV	Portaria nº. 335/2002/S.A.	Completado e concedido a partir de 12/05/2000 (Período 1995/2000)
Progressão Funcional, AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência Nível "3" (três) – Grupo III	Portaria nº. 242/2005/S.A.	Completado e concedido a partir de 11/05/2005 (Período 2000/2005)
Progressão Funcional, AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência Nível "4" (quatro) – Grupo III	Portaria nº. 302/2010/S.A.	Completado e concedido a partir de 10/05/2010 (Período 2005/2010)
Progressão Funcional, AGENTE ADMINISTRATIVO Referência Nível "5" (cinco) – Grupo III	Portaria nº. 290/2016/S.A.	Completado e concedido a partir de 09/05/2015 (Período 2010/2015)
Progressão Funcional, AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência Nível "6" (seis) – Grupo III	Portaria nº. 214/2020/S.A.	Completado e concedido a partir de 08/05/2020 (Período 2015/2020)
Progressão Funcional, AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência Nível "7" (sete) – Grupo III	Portaria nº. 388/2025/S.A.	Completado e concedido a partir de 08/05/2025 (Período 2020/2025)
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO		
1º Triênio - 10%	Portaria nº. 039/1998/S.A.	Completado e concedido a partir de 13/05/1998 (Período 1995/1998)
2º Triênio - 5%	Portaria nº. 151/2001/S.A.	Completado e concedido a partir de 12/05/2001 (Período 1998/2001)
3º Triênio - 5%	Portaria nº. 129/2004/S.A.	Completado e concedido a partir de 11/05/2004 (Período 2001/2004)
4º Triênio - 5%	Portaria nº. 277/2007/S.A.	Completado e concedido a partir de 11/05/2007 (Período 2004/2007)
5º Triênio - 5%	Portaria nº. 198/2010/S.A.	Completado e concedido a partir de 10/05/2010 (Período 2007/2010)
6º Triênio - 5%	Portaria nº. 444/2013/S.A.	Completado e concedido a partir de 09/05/2013 (Período 2010/2013)

Rua Nelson Melo, 20 - Centro, Areal/RJ – CEP 25.845-191 – Tel: (24) 2257-9779



7º Triênio - 5%	Portaria nº. 324/2016/S.A.	Completado e concedido a partir de 08/05/2016 (Período 2013/2016)
8º Triênio - 5%	Portaria nº. 452/2019/S.A.	Completado e concedido a partir de 07/05/2019 (Período 2016/2019)
9º Triênio - 5%	Portaria nº. 183/2022/S.A.	Completado e concedido a partir de 08/05/2022 (Período 2019/2022)
10º Triênio - 5%	Portaria nº. 389/2025/S.A.	Completado e concedido a partir de 05/05/2025 (Período 2022/2025)
ADICIONAIS DE CARÁTER PESSOAL		
Adicional de Titularidade 10%	Portaria nº 310/2012	Concedido a partir de 06/09/2012
Adicional de Titularidade 15%	Portaria nº 196/2019	Concedido a partir de 18/06/2018
Adicional de sexta parte	Portaria nº. 212/2020/S.A.	Concedido a partir de 08/05/2020 (Período 1995/2020)
VALOR TOTAL – PARCELA ÚNICA:	R\$ 3.112,10	

As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão seus valores atualizados na mesma data que ocorrer o reajuste do RGPS. Esta portaria entra em vigor **a partir da data de sua publicação.**

Areal, 07 de julho de 2026.

Hércules Fagundes
Diretor Presidente
matrícula 111.183-0



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Procuradoria-geral do Município
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
[Site: www.arenal.rj.gov.br](http://www.arenal.rj.gov.br)

RESOLUÇÃO PGM Nº 001/2026

Altera a redação do inciso II do artigo 1º da
Resolução PGM nº 001/2024

O Procurador-Geral do Município de Areal, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei
Federal nº 9.492/1997, que estabelece a certidão municipal de dívida ativa como título
apto a protesto;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação para Protesto de
Certidões da Dívida Ativa celebrado entre o Município de Areal e o Instituto de Estudos de
Protesto de Títulos do Brasil – Seção Rio de Janeiro (IEPTB/RJ);

CONSIDERANDO que o ajuizamento de execuções fiscais não tem
se mostrado o meio mais efetivo para recuperação dos créditos municipais, em razão do
crescente número de sentenças de extinção, proferidas após a entrada em vigor da
Resolução nº 547 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de garantir maior
efetividade ao procedimento de cobrança administrativa, conforme recomendações do
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º da Resolução PGM nº 001/2024 passa a
vigorar com a seguinte redação:

(...)

II - de valor total igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Gabinete do Procurador-Geral, 07 de julho de 2026.

Davi de Lima Pereira da Silva
Procurador-Geral
Matrícula 131.820



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL – RJ

Controladoria Geral do Município

Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2026

Areal – RJ
2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2026 tem como finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos e ações de auditoria a serem executadas pela Unidade de Controle Interno do Município de Areal/RJ.

Conforme previsto no Manual de Auditoria Interna do Município, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.181/2023, dispõe que o Plano Anual de Auditoria Interna - (PAAI) tem como objetivo o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando priorizar a atuação preventiva e o atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata.

Requer, também, especial atenção às normas decorrentes do entendimento do Tribunal de Contas, buscando privilegiar o fortalecimento da estrutura do controle interno.

Ainda dispõe o Manual de Auditoria Interna que na elaboração do PAAI, observado o conceito de Auditoria Baseada em Risco, devem ser consideradas variáveis como materialidade, risco, relevância e oportunidade, a fim de que seja apurado o risco com relação às unidades/setores ou áreas a serem auditadas, tornando o planejamento um documento calçado na objetividade e revestindo-o de impessoalidade

Por fim, é importante destacar que o planejamento é um processo dinâmico e, portanto, passível de revisão e aprimoramento durante sua execução. Ele pode ser ajustado para acomodar demandas extraordinárias e alterações decorrentes de questões relacionadas a recursos humanos, logísticos e financeiros inerentes à própria estrutura do órgão de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

controle. Quaisquer alterações realizadas no plano serão devidamente documentadas e estarão sujeitas à aprovação superior.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Avaliar e aprimorar os controles internos da Administração Pública Municipal, contribuindo para a boa governança, prevenção de irregularidades e fortalecimento da transparência.

2.2 Objetivos Específicos

Para o exercício de 2026, a auditoria terá como verificação da execução contratual e conformidade como também a **atuação dos fiscais de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos**, especialmente nos contratos vigentes relacionados à:

- Manutenção predial;
- Varrição e limpeza urbana;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos;
- Outros serviços contínuos com fornecimento de mão de obra.

A escolha do tema fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Materialidade e relevância:** esses contratos representam parcela significativa dos gastos públicos municipais;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- **Risco elevado:** serviços contínuos com mão de obra apresentam maior risco de falhas na execução, pagamentos indevidos e baixa qualidade na prestação;
- **Criticidade operacional:** impactam diretamente a população (limpeza urbana, conservação de prédios públicos, saúde e segurança);
- **Necessidade de fiscalização efetiva:** a atuação do fiscal de contrato é essencial para garantir que o objeto contratado esteja sendo cumprido conforme previsto;
- **Atendimento às exigências legais:** a Lei nº 14.133/2021 reforça a obrigatoriedade da designação e atuação eficaz dos fiscais de contrato.

Dessa forma, a auditoria visa verificar se os fiscais estão exercendo suas atribuições de forma adequada, garantindo a correta execução contratual e a proteção do interesse público.

3. ESCOPO DOS TRABALHOS

As atividades de auditoria constante neste Plano foram identificadas e selecionadas para assegurar e gerar valor para políticas públicas municipal, com possível impacto direto e perceptível aos cidadãos, destinatários finais dessas políticas.

Área Auditada	Atividade Desenvolvida	Período 2025	
		Início	Término
Prefeitura Municipal de	Verificação da execução contratual e	01/abr/26	30/nov/26



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Areal	conformidade como também a atuação dos fiscais de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, especialmente nos contratos vigentes relacionados à: • Manutenção predial; • Varrição e limpeza urbana; • Coleta e transporte de resíduos sólidos; • Outros serviços contínuos com fornecimento de mão de obra.		
Prefeitura Municipal de Areal	PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO – PNTF Acompanhamento das medidas de adequação ao Programa Nacional de Transparência Pública	Jan a Dez e 2026	Jan a Dez e 2026

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A auditoria será realizada em conformidade com as boas práticas de auditoria governamental, seguindo as seguintes etapas:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

a) Planejamento

- Levantamento dos contratos vigentes;
- Identificação dos fiscais designados;
- Definição da amostra;
- Elaboração de matriz de riscos.

b) Execução

- Análise documental (contratos, portarias, relatórios);
- Entrevistas com fiscais e gestores;
- Inspeções in loco (quando necessário);
- Verificação da execução dos serviços.

c) Achados de Auditoria

- Identificação de não conformidades;
- Comparação entre prática e norma.

d) Relatório



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- Elaboração de relatório preliminar;
- Manifestação dos gestores;
- Relatório final com recomendações.

e) Monitoramento

- Acompanhamento das recomendações emitidas.

5. AÇÕES DE AUDITORIA PRIORITÁRIAS

5.1 Auditoria em Contratos de Serviços

Verificação da execução contratual e conformidade.

5.2 Auditoria na Fiscalização Contratual

Avaliação da atuação dos fiscais e registros.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na fiscalização dos contratos;
- Redução de irregularidades;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Fortalecimento do controle interno;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- Apoio ao controle externo (TCE-RJ). Plano sujeito a revisões conforme necessidade administrativa.

7. PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR

7.1 Acompanhamento Contínuo – PNTP

Acompanhamento das medidas de adequação ao Programa Nacional de Transparência Pública por meio de monitoramento e relatórios periódicos.

Metodologia / Procedimentos:

1. Realização de levantamento inicial do nível de atendimento ao PNTP;
2. Identificação de não conformidades (achados de auditoria);
3. Realização de **acompanhamento contínuo** do portal da transparência e instrumentos correlatos;
4. Emissão de **Relatórios de Monitoramento**, com avaliação do cumprimento e efetividade das medidas;
5. Comunicação aos gestores e recomendação de ajustes quando necessário.

Areal/RJ, 01 de abril de 2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Controladoria Geral do Município
Auditoria Interna
Praça Yedo Fiuzza nº 58-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 2257-9760
E-mail: controladoria@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

Elis Verônica Fontaine dos Reis

Matrícula nº 111.181-4

Supervisora

Thayane Aparecida Lima de Oliveira

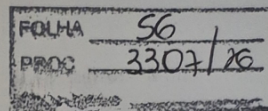
Matrícula nº 131.926-4

Auditora Interna

Juliana de Souza Fontainha

Matrícula nº 131.910-8

Auditora Interna



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2026, PROCESSO Nº 3307/2026, para contratação do **SILVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 55.376.190/0001-38**, no valor de R\$ 899,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA.

Areal, 24 de junho de 2026.

Rodrigo Faleiro Machado

Secretário de Ordem Pública

Matrícula: 131.980-9

RODRIGO FALEIRO
MACHADO:07529
608738

Assinado de forma digital
por RODRIGO FALEIRO
MACHADO:07529608738
Dados: 2026.07.03 11:03:20
-03'00'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2026, PROCESSO Nº 3817/2026, para contratação do **LOBUS SOFTWARE LTDA – 29.598.940/0001-06**, no valor de R\$ 4.549,02, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO BACKUP E SEGURANÇA DE DADOS.

Areal, 26 de junho de 2026.

Felipe Vieira Senra

Chefe de Gabinete

Matrícula: 131.931-0

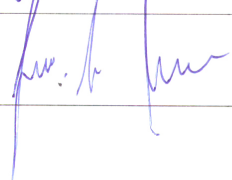
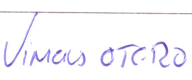
Ata da 40ª Reunião do Conselho de Turismo de Areal/RJ – COMTUR

Areal/RJ, 30 de junho de 2026.

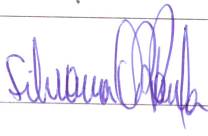
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, AS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA MULTIMÍDIA DO CIAFETE, FOI REALIZADA A QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE AREAL/RJ – COMTUR, O PRESIDENTE DO COMTUR, SR JOSÉ DE ARAUJO ARRUDA, DEU AS BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, TENDO A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, REPRESENTANTES DA SECRETARIADE TURISMO A SRA CARLA MARGARET DA SILVA, REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DE TURISMO SR. SAULO DA SILVA RAMOS MOREIRA E A REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA A SENHORA SILVANA OTERO RIBEIRO DE PAULA, REPRESENTANDO O SR VINICIUS PEREIREIRA SENRA E DA SOCIEDADE CIVIL, REPRESENTANTE DA ASSOSSIAÇÃO COMERCIAL, SR VALBER MORAES E SR JOSÉ DE ARAUJO ARRUDA, REPRESENTANTE DA IMPRENSA SR. VINICIUS OTERO FERNANDES, REPRESENTANTE DO SETOR DE ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS E COMO OUVINTES O SR ANTONIO BARSANI E A SENHORA MARCIA PINHO. ESTIVERAM PRESENTES TAMBÉM NA REUNIÃO, À CONVITE DO COMTUR, O SR. MICHEL CARDOSO VIEIRA, ENGENHEIRO FLORESTAL, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SR GEORGE SILVA PARA DELIBERARAM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS DA PAUTA: 1 – VISITA DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE! 2– VISITA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 3 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO DE AVENTURA NO MUNICÍPIO. 4 – LEITURA DO REGIMENTO INTERNO DO COMTUR E 5 –ASSUNTOS GERAIS. O PRESIDENTE DO COMTUR SR JOSE DE ARAÚJO ARRUDA PERGUNTOU SE HAVIA QUORUM PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO, COM A NEGATIVA DO SECRETARIO DO COMTUR, SR VALBER MORAES GARCIA, O PRESIDENTE ARAUJO PROPOS QUE EM RESPEITO AOS CONVITES ACEITOS PELOS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS E AOS DEMAIS PRESENTES IRIA DAR SEGUIMENTO A REUNIÃO E PASSOU AS DELIBERAÇÕES DA PAUTA PASSANDO A PALAVRA AO SR. MICHEL CARDOSO VIEIRA, ENGENHEIRO FLORESTAL, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE QUE ESCLARECEU QUE ESTAVA REPRESENTANDO A SECRETÁRIA DE DE MEIO AMBIENTE SRA YASMIN ALBUQUERQUE E DISSE QUE ESTARIA RESPONDENDO AS QUESTÕES DOS CONSELHEIROS. O SR ARAUJO AGRADECEU A PRESENÇA E SOLICITOU UMA ELUCIDACÃO SOBRE A GERENCIA DO PARQUE JULIOCA. O SR MICHEL EXPLICOU QUE A GESTÃO DO PARQUE JULIOCA É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, POR ESTAR LOCALIZADA NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL ODETTE DE LIMA SOARES, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL. POR ISSO PARA AUTORIZAÇÕES E INFORMAÇÕES É NECESSÁRIO PROCURARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, E QUE, PARA AS QUESTÕES DE MANUTENÇÕES, LIMPEZAS E SEGURANÇA SERIA DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E ORDEM PUBLICA (GUARDA MUNICIPAL) RESPECTIVAMENTE. O SR VALBER MORAES QUESTIONOU SOBRE A QUESTÃO DAS OBRAS REALIZADAS NO PARQUE, COMO A PONTE EM CONTRUÇÃO E O CANTEIRO DE OBRAS. O SR. MICHEL INFORMOU QUE A OBRA É DA COMPETENCIA DO INEA E QUE O MESMO TEM A LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO COM POSSIVEIS RENOVAÇÕES. SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE O SR MICHEL SOLICITOU QUE FOSSE AMPLAMENTE DIVULGADO DA NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E QUE FOSSEM CRIADO UM CALANDARIO DESSAS ATIVIDADES. VÁRIOS

FALAS FORAM EXEMPLIFICADAS PELOS PRESENTES, VALIDARAM A FALA DO SR MICHEL, FICANDO PROPOSTO A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS COM AVISOS DIVERSOS SOBRE O USO E CUIDADOS DO PARQUE JULIOÇA E QUE IRIAM CRIAR ESTRATÉGIAS COM AS SECRETARIAS AFINS NO AMBITO DA CONSIENTIZAÇÃO DO BOM USO DAS INSTALAÇÕES E A PROPOSTA DA CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÕES E O SETOR DE DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL. O SR, ARAUJO COLOCOU A PALAVRA ABERTA PARA MAIS ALGUM ESCLARECIMENTO, O SR MICHEL SOLICITOU QUE FOSSEM ENVIADOS OFICIOS NOTIFICANDO O USO DO PARQUE COM ANTECEDENCIA.E ASSIM FINALIZOU SUA FALA. O SR ARAUJO AGRADECEU A PRESENÇA E DESPEDIU-SE DO ENGENHEIRO FLORESTAL. DANDO SEQUENCIA AO 2 ITEM DA PAUTA, O SR ARAUJO AGRADEU A RESPOSTA AO CONVITE DO COMTUR E A PRESENÇA DO SR. GEORGE SILVA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POIS NAS REUNIÕES ANTERIORES A QUESTÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL FOI MUITO DEBATIDA ENTRE OS PRESENTES. O SR GEORGE AGRADECEU O CONVITE E A POSSIBILIDADE DE APRESENTAR SUAS IDEIS E PROJETOS DA SUA SECRETARIA. O SR ARAUJO APRESENTOU UM HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, REFERENCIANDO-A COMO UMA DAS MAIS ANTIGAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O SR GEORGE AGRADECEU A INFORMAÇÃO E DISSE QUE NESSE SENTIDO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTARIA BUSCANDO UMA PARCERIA COM A INSTITUIÇÃO SICOMERCIO DO SISTEMA S. E QUE A NOVA DIRETORIA TEM EM SEUS PLANOS IMEDIATOS UMA REPRESENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE AREAL, TRAZENDO OS DEMAIS BENIFICOS AO COMERCIO LOCAL E A POPULAÇÃO EM GERAL. O SR VALBER MORAES FALOU DA IMPORTANCIA DA ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVER A QUESTÃO DE PERTENCIMENTO PARA ESSE NOVO MOMENTO ECONOMICO QU AREAL APRESENTA, PELO DESENVOLVIMENTO DO ENOTURISMO E SEUS DESDOBRAMENTOS. O SR GEORGE DIZ COMPRENDE A SITUAÇÃO EXPOSTA, MAS QUE PRIMEIRO SERIA INTERESSANTE VER SE ESSA INTENÇÃO É LEGITIMA DO SETOR COMERCIAL E QUE FARIA UM EVENTO PARA APRESENTAR SUAS INTENÇÕES COM A PARCERIA COM O SICOMERCIO E AI SIM PODERIAM DAR SEGUINTE AS SOLICITAÇÕES APRESENTADAS. A SRA MARCIA PINHO SALIENTOU SOBRE O AUMENTO DAS VENDAS DO COMERCIO LOCAL COM AS AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA. O SR VINICIUS SOLICITOU A PALAVRA E EXEMPLIFICOU COM DADOS, O ALCANSE DA CAMPANHA, PELA AUDIENCIA DA RADIO AREAL E PELO DEPOIMENTOS DOS MORADORES NAS AÇÕES REALIZADAS. A SRA CARLA MARGARETH SOLICITOU A PALAVRA E QUESTIOUNOU SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL NO CONSELHO DE TURISMO, JÁ QUE A MESMA ENCONTRA-SE DESUATUALIZADA EM SEUS REGISTROS. O SR VALBER MORAES, EXPLICOU QUE A REPRESENTATIVIDADE ERA DO SETOR COMERCIAL E NAO DA ASSOCIAÇÃO, REALIZADA PELA GESTÃO DO COMTUR ANTERIOR, QUE PODERIA SER UM ERRO DE NOMENCLATURA, MAS QUE PODERIAMOS AJUSTAR NUMA PROXIMA REUNIÃO JA QUE A PLENARIA É SOBERANA, LEMBRADA PELO SR GEORGE SILVA EM SUA FALA. O SR VINICIUS SOLICITOU NOVAMENTE A FALA PARA DESTACAR O EVENTOS RECENTE DAS CASAS BAHIA, QUE TROUXE VARIAS POSSIBILIDADES DE COMPRAS E FACILIDADES DE PAGAMENTO PARA OS MUNICIPES, E LEBROU DO FEIRÃO DE CARROS REALIZADO NA RUA DA CULTURA QUE TAMBÉM TEVE GRANDE REPERCURSÃO EM AREAL E REGIÃO. O SR. ARAUJO FALOU O SOBRE O EVENTO DE CARROS ANTIGOS, REALIZADO NO ULTIMO FINAL DE SEMANA NO CAMPO DO ECA E NUMA ESTIMATIVA PRÉVIA QUE FOI GERADO ALGO EM TORNO DE R\$ 70 MIL A R\$ 100 MIL REAIS, ISSO DENTRO DO EVENTO, FORA O QUE FOI GERADO DO ALCANCE DOS ARREDORES DO EVENTO. O SR GEORGE SILVA FALOU DA SATISFAÇÃO DE OBTER ESSAS INFORMAÇÕES E QUE BUSCA ATENDER O

PUBLICO DE SUA SECRETARIA E A CIDADE EM GERAL. O SR. VALBER FALOU SOBRE A PARCERIA COM DA SECRETARIA DE TURISMO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NAS CAMPANHAS TEMATICAS SOBRE A COPA DO MUNDO PARA OS ENFEITES DOS COMERCIOS E AS RUAS DE AREAL.. SR GEORGE SALIENTOU QUE OUTROS EVENTOS ESTÃO EM SEUS PLANOS E QUE O COMTUR PODERIA CONTAR COM SUA PARTICIPAÇÃO SEMPRE QUE REQUISITADO. O SR ARAUJO AGRADECEU A PRESENÇA DA SECRETARIA NA REUNIAO E SOBRE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS. O SR ARAUJO RETOMOU A PALAVRA REFERINDO-SE AO ITEM 3 DA PAUTA, SOBRE A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO DE AVENTURA NO MUNICÍPIO. O SR VALBER MORAES APRESENTOU O TEMA, MEDIANTE AOS ACONTECIMENTOS RECENTES SOBRE FATALIDADES E ACIDENTES ENVOLVENDO ATIVIDADES TURISTICAS EM MUNICIPIOS PELO BRASIL. QUE HAVIA SOLICITADOINFORMAÇÕES NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICPIO, E O DR DAVI, FICOU DE FAZER UM LEVANTAMENTO DAS LEGISLAÇÕES AO TEMA E QUE FARIA UMA APRESENTAÇÃO FUTURA AO COMTUR PARA AS DELIBERAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O TEMA. O 4 ITEM DA PAUTA DISPÕE SOBRE A LEITURA E ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMTUR, APRESENTADO PELA SRA CARLA MARGARETH QUE DISTRIBUIU CÓPIAS AOS PRESENTES, MAS QUE PELO ADIANTADO DO HORÁRIO, FOI PROPOSTO QUE FOSSE DISPONIBILIZADO AOS DEMAIS CONSELHEIROS, VIA WHATZAPP, O MESMO REGIMENTO, PARA QUE SEJA REALIZADA UMA LEITURA PRÉVIA, COM DESTAQUES DE SUGESTÕES E/OU ALTERAÇÕES AOS ITENS APRESENTADOS. NO 5 ITEM FICARAM AS DELIBERAÇÕES GERAIS QUE INICIOU-SE COM LEMBRANÇA DE COLOCAR NA PRÓXIMA PAUTA A SOLICITAÇÃO DA SRA CARLA MARGARETH SOBRE A NOMENCLATURA DO SETOR COMERCIAL PARA A REPRESENTATIVIDADE NO COMTUR. E O SR ARAUJO SALIENTOU QUE FOSSE REFORÇADO OS CONVITES OU ATE MESMO CONVOCAÇÕES AOS DEMAIS CONSELHEIROS QUE NÃO ESTÃO COMPARECENDO AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMTUR. SEM MAIS NADA A SER DISCUTIDO PARA O MOMENTO, AS VINTE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS, FOI ENCERRADA A REUNIÃO SENDO MARCADA A PRÓXIMA PARA O DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA MULTIMIDIA DO CIAFETE.

Samuel Sanseverino Soares	Camara Municipal de Areal	
Ideraldo Luiz Evangelista Machado	Representantes da Aviva	
Kívia Medici	Representantes da Aviva	
Valber Moraes Garcia	Representante da Associação Comercial	
José de Araújo Arruda	Representante da Associação Comercial	
Mauricio Cardoso Arouca	Representante dos meios de hospedagem	
Altair Galdino Ezequiel	Representante dos meios de hospedagem	
Paola Chaves Luiz	Representante dos meios de alimentação	
Tiago Stump	Representante dos meios de alimentação	
Cátia Félix da Costa	Representante de entretenimentos e serviços turísticos	
Leila Machado Marcelino Santinon	Representante de entretenimentos e serviços turísticos	
Zulmira Augusta Simões de Lima	Representante dos artesãos	
Fabiana Magrani da Silva	Representante dos artesãos	
Vinicius Otero Fernandes	Representante da Imprensa	
Mauricio Roberto Cruz Junior	Representante da Imprensa	
Pedro Henrique Féo de Almeida	Representante dos Organizadores e Curadores de Eventos	

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DO COMTUR AREAL - DIA 30/06/2026

Nome	Setor	Assinaturas
Saulo Ramos da Silva Moreira	Secretaria de Municipal de Turismo	
Carla Margaret Silva	Secretaria de Municipal de Turismo	
Luis Antônio Andrade Macedo	Secretaria de Municipal de Fazenda	
Vania Rabello	Secretaria de Municipal de Fazenda	
Marcelo Costa Pipa	Secretaria de Municipal de Cultura e Eventos	
Priscila Lima Vilella	Secretaria de Municipal de Cultura e Eventos	
Marcos Roberto de Paula	Secretaria de Municipal de Esportes	
Douglas Muniz Cruz de Pádua	Secretaria de Municipal de Esportes	
Elisabete Teresinha de Lima	Secretaria de Municipal de Educação	
Maria da Penha de Souza Cunha	Secretaria de Municipal de Educação	
Felipe Vieira Senra	Secretaria de Municipal de Governo	
Stefan Vieira Bezerra	Secretaria de Municipal de Governo	
Vinicius Pereira Senra	Secretaria de Municipal de Agricultura	
Silvana Otero Ribeiro de Paula	Secretaria de Municipal de Agricultura	
Álvaro Lima de Freitas	Camara Municipal de Areal	